



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0317/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros da Comissão Especial de Direito Municipal, os advogados Matheus Hage Fernandez, OAB/BA 26.388, Rafael Almeida Amorim OAB/BA 45.268, e Itamar Lobo da Silva, OAB/BA 19.698.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 05 de Outubro de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA